

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional - Serviço de Jardins e Espaços Verdes– Unidade Orgânica – Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Ata da reunião do Júri – Avaliação da Prova Prática de Conhecimentos (PPC)

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Clara Neto Velho Cabral de Medeiros dos Santos e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais, que presidiu ao mesmo, em substituição de Maria Margarida Viveiros Santa Clara de Brito, Diretora de Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, ausente por motivos profissionais inadiáveis, por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior – Licenciada em Psicologia, como vogal efetivo e por Paula Catarina Carreiro Silva, Técnica Superior – Licenciada em Engenharia Civil e do Ambiente, como vogal suplente, aberto sob proposta da Sr.ª Chefe de Divisão da Divisão supra identificada e autorizado por Despacho datado de 3 de dezembro de 2021 da Sr.ª Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova Escrita de Conhecimentos, para os lugares acima referidos.

Foram admitidos à Prova Prática de Conhecimentos (PEC) deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos:

- André Filipe Arruda Carvalho
- António Miguel Freire Soeiro
- Bruno Miguel Rodrigues Sousa
- Carina Maria Bergantim de Medeiros Pimentel
- Dalida Alexandra Goulart da Costa
- Débora Alexandra Resendes Arruda
- Edmundo Duarte Rego
- Evaristo Manuel Cacilhas Carvalho
- Fábio Humberto de Revoredo Cabral Oliveira
- Hélder Alexandre Dantas Rodrigues



- Hélder Jorge Sousa Pacheco
- Hélder Rodrigo Costa Abrantes
- Hélio Câmara Arruda
- Hugo Daniel Vicente Silva
- Hugo João Santos Silva
- Jorge Miguel Fernandes de Medeiros
- Marco Luís Tavares Silva
- Mónica Sofia Cordeiro Almeida
- Nelson José Melo Rego
- Paulo César Lourenço Freitas
- Paulo Roberto Câmara Ferreira
- Pedro Henrique Viveiros Ferreira
- Pedro Miguel Cabral Lopes
- Rúben Silva Torres
- Samuel Morais Bettencourt
- Simão Pedro Correia Dias
- Susana Patrícia Medeiros Soares
- Virgínia Conceição Medeiros Viveiros Ferreira
- Vítor Manuel Silva Correia

Os candidatos:

- Hélder Alexandre Dantas Rodrigues
- Hélder Rodrigo Costa Abrantes
- Hugo Daniel Vicente Silva
- Paulo Roberto Câmara Ferreira
- Rúben Silva Torres
- Simão Pedro Correia Dias
- Susana patrícia Medeiros Soares



não compareceram na data, hora e local de realização da PEC, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 14.1 do aviso de abertura, publicado na BEP OE202202/0272.

Realizaram a PEC os seguintes candidatos:

- André Filipe Arruda Carvalho
- António Miguel Freire Soeiro
- Bruno Miguel Rodrigues Sousa
- Carina Maria Bergantim de Medeiros Pimentel
- Dalida Alexandra Goulart da Costa
- Débora Alexandra Resendes Arruda
- Edmundo Duarte Rego
- Evaristo Manuel Cacilhas Carvalho
- Fábio Humberto de Revoredo Cabral Oliveira
- Hélder Jorge Sousa Pacheco
- Hélio Câmara Arruda
- Hugo João Santos Silva
- Jorge Miguel Fernandes de Medeiros
- Marco Luís Tavares Silva
- Mónica Sofia Cordeiro Almeida
- Nelson José Melo Rego
- Paulo César Lourenço Freitas
- Pedro Henrique Viveiros Ferreira
- Pedro Miguel Cabral Lopes
- Samuel Morais Bettencourt
- Virgínia Conceição Medeiros Viveiros Ferreira
- Vítor Manuel Silva Correia

A PEC, que visou avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas/práticas dos candidatos, necessárias ao exercício da função, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica, e, ou, específica, diretamente relacionados com a exigência da função, como referido no ponto 3, da Ata n.º 1 aprovada pelo Júri em 18 de Janeiro de 2022, é parte integrante do presente procedimento concursal.

Após realização da PEC, corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação:

ORD.	Candidatos	Classificação
EO 13	André Filipe Arruda Carvalho	4 valores



EO 29	António Miguel Freire Soeiro	19 valores
EO 3	Bruno Miguel Rodrigues Sousa	19 valores
EO 21	Carina Maria Bergantim de Medeiros Pimentel	19 valores
EO 11	Dalida Alexandra Goulart da Costa	7 valores
EO 20	Débora Alexandra Resendes Arruda	19 valores
EO 15	Edmundo Duarte Rego	11 valores
EO 14	Evaristo Manuel Cacilhas Carvalho	10 valores
EO 2	Fábio Humberto de Revoredo Cabral Oliveira	13 valores
EO 28	Hélder Jorge Sousa Pacheco	20 valores
EO 18	Hélio Câmara Arruda	8 valores
EO 19	Hugo João Santos Silva	12 valores
EO 4	Jorge Miguel Fernandes de Medeiros	20 valores
EO 12	Marco Luís Tavares Silva	14 valores
EO 23	Mónica Sofia Cordeiro Almeida	10 valores
EO 24	Nelson José Melo Rego	6 valores
EO 7	Paulo César Lourenço Freitas	12 valores
EO 9	Pedro Henrique Viveiros Ferreira	11 valores
EO 8	Pedro Miguel Cabral Lopes	11 valores
EO 27	Samuel Morais Bettencourt	11 valores
EO 10	Virgínia Conceição Medeiros Viveiros Ferreira	6 valores
EO 1	Vítor Manuel Silva Correia	17 valores

Considerando o disposto no ponto 14.1 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso dos seguintes candidatos, pelos fundamentos anteriormente referidos:

- André Filipe Arruda Carvalho;
- Dálida Alexandra Goulart da Costa;
- Hélio Câmara Arruda;
- Nelson José Melo Rego; e
- Virgínia Conceição Medeiros Viveiros Ferreira.



O júri deliberou notificar todos os candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria 125-A, de 30 de Abril, pela forma prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do código do procedimento administrativo (por carta registada, dirigida para o domicílio do notificando ou, no caso de este o ter escolhido para o efeito, para outro domicílio por si indicado), com os resultados da Prova Prática de Conhecimentos.

Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a nota obtida, assim como da sua exclusão, assim seja o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

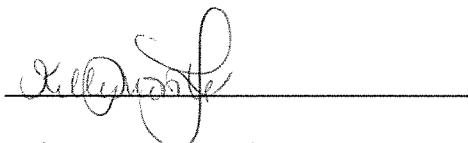
As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Clara Neto Velho Cabral de Medeiros dos Santos e Sousa



Kelly Pavão Monte de Ferreira



Paula Catarina Carreiro Silva



